

PORTARIA Nº 146

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 2 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. HÉDINO FERNANDES TEIXEIRA, Escrivão do Crime, interino, da Comarca de NAZÁRIO, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, a título precário, em substituição ao Sr. HÉLIO FERNANDES TEIXEIRA, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de agosto de 1.966.

Gerardo Bonfim de Freitas
(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado
8/8/66
Do sude